



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Municipal de nº 07/2016.

Lei Municipal de nº /2016.

7.406 B

APROVADO EM 18/04/16
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>
SECRETÁRIO

“Revoga no artigo 42 da Lei Complementar 001/2008, Anexo II, o cargo de “Assessor Especial Para Assuntos Políticos” e o cargo de “motorista de Gabinete”.

O Município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, através do Chefe do Poder Executivo faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Revoga no artigo 42 os cargos de “Assessor Especial Para Assuntos Políticos e de Motorista de Gabinete”, inseridos no Anexo II do quadro de Provimento Comissionado, Códigos CC3 e CC1 respectivamente da Lei Complementar 001/2008, aprovada pela Câmara Municipal em 12/12/2008 e sancionada em 30/12/ do mesmo ano

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Rio Espera 07 de Abril de 2016.

[Assinatura]
Marcílio Oliveira Moreira Miranda

Prefeito Municipal